



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 180/20, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

362

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>14</u> / <u>08</u> / <u>20</u>
Ass: _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

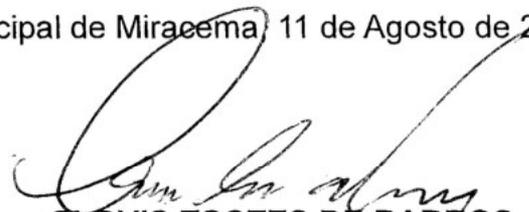
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal EDMA DA CONCEIÇÃO ALVES LOURES, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 2594-1, prorrogação de licença sem vencimentos, pelo período de 24 meses, nos termos do Processo Administrativo nº 2020.06376-1, a contar de 1º de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Agosto de 2020.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema